



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a contratação referente à Revitalização da praça do Japonês, no Município de Parintins/AM, será licitada em lote único, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, considerando a natureza integrada e interdependente dos serviços de engenharia previstos. Declaro ainda que não se pretende utilizar a modalidade Pregão, tendo em vista tratar-se de obra/serviço de engenharia de natureza predominantemente técnica, envolvendo intervenções urbanísticas, pavimentação, instalações elétricas e iluminação pública, paisagismo, mobiliário urbano e estruturas temáticas. Informo, por fim, que o orçamento da contratação não possui caráter sigiloso, permanecendo disponível conforme os princípios da transparência, publicidade, planejamento, eficiência e interesse público aplicáveis à Administração Pública.

Parintins, 27 de maio de 2026.

Yuri Melo Goés
Arquiteto e Urbanista
CAU/AM: A101225-8